PORTARIA Nº 1366, de 09 de agosto de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

- **Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a servidora **JUSCILENE SILVA OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.308.856-1, do cargo de Coordenadora de Assuntos e Assistência Estudantil, *Campus* Universitário de Itapetinga, símbolo DAI-4, do Quadro de Provimento Temporário desta Universidade.
- **Art. 2º -** O servidor perceberá Gratificação de Suporte Técnico Universitário (GSTU), instituída através da Lei 11.375, de 05/02/2009, em conformidade com a respectiva jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
- **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/08/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR